



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Decretos



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7519 DE 10 DE JUNHO DE 2025

“Altera o Decreto 7206/2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7206 de 16 de julho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Dridaucia Ferreira Longo, Daniele Gonçalves de Oliveira e Márcio Silveira**, sob a presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de proposta apresentada para parcerias com a Administração Pública para ajuste de Termo de Colaboração, Chamamento Público nº 10/2021, Processo nº 182/2021, referente a execução do objeto: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – executado pela Associação Lar, conforme Decreto Municipal n. 5034/2017 e Lei Federal n. 13.019/2014.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 10 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2328
Ano 2025
Página 14 de 19

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 11 de Junho de 2025



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos

Página 2 de 2